

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 327/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

FIXA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DO CATAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas do Poder Executivo, no dia 09 de dezembro de 2022, em virtude da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Catar será:

§ 1º Horário de atendimento normal para a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Turno único das 06h às 12h para as demais secretarias e órgão públicos municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de dezembro de 2022.

Av. Dom Pedro II, 830 - Centro - Serra Alta/SC
 CEP: 89871-000
 CNPJ: 80.622.319/00001-98

(49) 3364 0092 / 3364 0076 / 3364 0172

www.serraalta.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Docado 327/2022

DATA: 07/12/2022

EDIÇÃO Nº: 4057

Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 327/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4364155

DECRETO Nº 327/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

FIXA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DO CATAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas do Poder Executivo, no dia 09 de dezembro de 2022, em virtude da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Catar será:

§ 1º Horário de atendimento normal para a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Turno único das 06h às 12h para as demais secretarias e órgãos públicos municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de dezembro de 2022.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER Secretário de Administração

